

Estado de São Paulo

# GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

#### REQUERIMENTO Nº 013 / 2023

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 105/2023 DATA / HORA 12/01/2023 17:00:12 USUÁRIO martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a construção de uma área de lazer pública, bem como sobre a revitalização da praça que fica situada no Bairro do Pq. São Roberto II, especificamente entre as ruas Itajobi e Oriente, a qual possui como ponto de referência a caixa d'água da Sabesp.

Aproveitando o ensejo, em caso de não possuir nenhuma programação para cumprimento dos devidos fins, solicito que estude e adote as medidas necessárias junto ao Departamento competente, para que se proceda com a construção da Praça com o que segue:

✓ Playground;

- ✓ Academia ao ar livre;
- ✓ Lixeiras no seu entorno:
- ✓ Iluminação adequada e segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 52 sessão Ondinario
com 12 ( do)e ) votos favoráveis
e 0 ( 2000 ) votos contrários
em 12 0 4 120 23

CLEBER CANDIDO SILVA

**JUSTIFICATIVA** 

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local. Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no

0 d



Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.

Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro de 2.023.

Marcelo do Gáz Vereador





# GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ









Estado de São Paulo

# GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



is the fat.



# <u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 72 - GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

> > Spring V LANGE

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP